



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

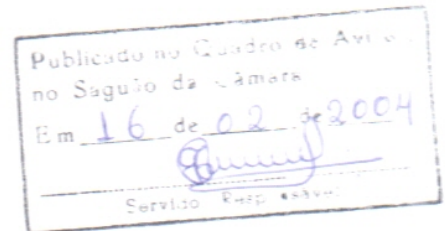
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AS PARTES CÂMARA MUNICIPAL REPRESENTADA PELA VEREADORA EVANICE DE OLIVEIRA ANDRADE E A CONTRATADA NELZITA PEREIRA DE ANDRADE, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO CELEBRADO EM 02/01/2003, EM VISTA DO INTERESSE PÚBLICO RESOLVEM DE COMUM ACORDO POR SUA PRORROGAÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666, DE 23.06.1993, E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

REFERÊNCIA

CONTRATADA: Nelzita Pereira de Andrade
Nº DO CONTRATO: 001/2003
DATA DA CONTRATAÇÃO: 02 de janeiro de 2003.
SERVIÇO: De recepção, telefonia e secretariado.
REMUNERAÇÃO: 400,00 (quatrocentos reais mensal)
DATA INICIAL DA PRORROGAÇÃO: 16/02/2004
DATA FINAL DA PRORROGAÇÃO: 31/12/2004
DOTAÇÃO: 31.90.11.00



CLÁUSULA PRIMEIRA-DO MOTIVO - Constitui motivo para celebração da presente PRORROGAÇÃO CONTRATUAL a continuidade do atendimento de necessidade operacional da Câmara Municipal em face da inexistência de servidor concursado para a nomeação e desempenho das atribuições equivalentes ao serviço contratado.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - O CONTRATO em referência fica prorrogado por mais dez meses e meio vencendo-se em 31/12/2004.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO - A CONTRATADA perceberá a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais mensais) até 31 de março, e a partir de 01 de abril de 2004 passará a perceber a importância de 610,00 (seiscentos e dez reais mensais) e ainda a parcela do 13º salário.

CLÁUSULA QUARTA- Ocorrendo a realização de concurso público para cargo similar ao serviço contratado dentro do período desta prorrogação, este contrato será automaticamente extinto com a posse do servidor efetivo na respectiva vaga.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas ajustadas no instrumento inicial.

Formoso-MG, 16 de fevereiro de 2004.


VEREADORA Evanice de Oliveira Andrade
Presidente Contratante.


Nelzita Pereira de Andrade
Contratada.

TESTEMUNHAS:



